



ATA da 362ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 13/12/2017

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Maise Marini Coutinho, Coordenadora de Gente (COGEN), representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. CI/INEA/SOPEA nº 151/2017 – Requerimento:** Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/17, do Projeto de Garantia da Segurança em Emergências Ambientais. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **III. E-07/002.13615/14 – Ampla Energia e Serviços S.A.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. E-07/507.427/12 – Artur José Ferreira Araújo. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. E-07/002.18660/13 – Tursan Turismo Santo André Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da

equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VI. E-07/510.078/10 - Auto Posto Maracanã Eireli Epp.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra ou atividade por iniciar a instalação de tanques de combustíveis líquidos sem a devida Licença de Instalação. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **VII. E-07/002.9441/13 - Valdir de Souza.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a advertência. **VIII. E-07/002.7357/13 – Clara Cordeiro de Azevedo.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente da SUPBAP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a advertência. **IX. E-07/502.237/11 - Petro-Brasil Comércio de Óleos e Derivados Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente da SUPBAP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **X. E-07/002.13250/17 – José Dias de Matos.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo de obra pela instalação de dois galpões na área de Preservação Permanente (APP) do canal Itajuru (Domínio da União), conduzida sem as devidas autorizações ambientais. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo cautelar. **XI. E-07/002.6489/15 – Secretaria de M. Ambiente, Agricultura e Abastecimento.** Requerimento: Definir o Coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/17) celebrado entre a SEA, o INEA e as empresas **Gás Verde S.A., JMalucelli Construtora de Obras S.A. e Biogás Energia Ambiental S.A.** em 08/11/17 e publicado em 08/12/17 no Diário Oficial do Estado. Decisão: Conforme considerações do Assessor Especial da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Andre Leone Riguetti, id. funcional 2151205-1, como coordenador do referido TAC. **XII. E-07/002.10373/16 - Incorporadora Barra Mansa Ltda.** Requerimento: Deliberar pela suspensão do embargo, em atendimento à determinação judicial, Tutela de Emergência, concedida nos autos do processo número 0027023-19.2017.8.19.0066, que tramita junto à 5ª Vara Cível, da Comarca de Volta Redonda. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor deliberou pela suspensão dos efeitos do Auto de Infração COGEFISEAI/00147615 (penalidade: embargo de obra ou atividade), tendo em vista a determinação judicial, em

sede de Tutela de Emergência, prolatada nos autos do processo número 0027023-19.2017.8.19.0066, que tramita junto à 5ª Vara Cível, da Comarca de Volta Redonda.

XIII. E-07/002.12857/17 - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho.

Requerimento: Apresentação sobre os adicionais de periculosidade e insalubridade.

Decisão: A representante da DIGGES informou que o processo nº E-07/002.12857/17 - Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, relativo à contratação de empresa habilitada para emissão de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade (LTI e LTP), foi encaminhado à Procuradoria do INEA para estudo sobre a viabilidade da contratação. Os Conselheiros solicitaram que a Procuradoria do INEA analise a demanda com a maior brevidade. **XIV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

MAISE MARINI COUTINHO
Representante da Diretoria de Gente e Gestão
Id. f. 2880372-8

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5